

que pag 4

## As três primeiras rejeitadas. emendas populares.

As três primeiras emendas populares apresentadas nos dois primeiros dias de prazo da Assembléia Nacional Constituinte foram indeferidas pelo presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos (PFL-RJ), por não obedecerem aos critérios exigidos no regimento interno. Uma dessas emendas, que trata dos direitos da criança, será incorporada, no entanto, por ter sido patrocinada pelos deputados Nélson Aguiar (ES) e Abigail Feitosa (BA), ambos do PMDB.

Em princípio ela foi indeferida por ter sido subscrita por crianças, quando o regimento da Constituinte exige que o subscritor seja eleitor. Outra, sobre a censura, foi subscrita por apenas uma entidade representativa de classe (são exigidas três). E a terceira, sobre a criação da delegacia dos direitos da pessoa humana, não continha todos os dados exigidos. Essas duas emendas só terão prosseguimento se algum parlamentar decidir patrocinar suas propostas.

Até ontem às 18 horas, foram recebidas 127 emendas — a maioria reapresentadas,

por terem sido rejeitadas nas fases anteriores. O deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), por exemplo, reapresentou sua proposta de incorporação do território federal de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

Já a emenda do deputado Vingt Rosado (PMDB-RN) visa alterar o que ele julga um dos absurdos do atual projeto: retirar da declaração de igualdade dos direitos do homem e da mulher o trecho que isenta o homem da gravidez, do parto e do aleitamento. Já a emenda do deputado Alberico Cordeiro (PFL-AL) pretende substituir o serviço militar obrigatório pelo serviço rural. O deputado Floriceno Paixão (PDT-RS) propõe a redução do tempo para aposentadoria do homem de 35 para 30 anos, e da mulher, de 30 para 25 anos. Joaquim Haickel (PMDB-MA) quer prisão perpétua para os autores de estupro, seqüestros e roubos seguidos de morte.

## Saída para as matérias não constitucionais

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), sugeriu ontem a criação de um ato de disposições não constitucionais para colocar num só bloco e numa só votação todos os dispositivos que a Assembléia Nacional Constituinte considerar que não são matéria constitucional, devendo, portanto, ficar fora da futura Carta Magna.

Bernardo Cabral considerou que o ato de disposições não constitucionais (que ele ainda está estruturando) servirá como uma satisfação aos constituintes que apresentarem propostas que não forem acatadas, evitando-lhes a frustração de trabalhar sabendo que sua contribuição não será levada em

conta. Cabral pretende amadurecer essa proposta junto aos demais constituintes.

O relator viu com simpatia a formação de um grupo de 23 constituintes (de todos os partidos, tendências e regiões), do qual tomou conhecimento apenas pelos jornais de ontem. Mas disse que até agora não foi consultado sobre os objetivos nem convidado para nenhuma reunião. Bernardo Cabral, no entanto, informou que não convocará ninguém para auxiliá-lo diretamente na elaboração do substitutivo. Possivelmente após o prazo para apresentação de emendas (13 de agosto) Cabral aceitará ajuda dos relatores-adjuntos e auxiliares, embora não tenha confirmado isso.